

Coluna do lado

A época de dificuldades econômicas que atravessamos é deveras, de obumbrar os temperamentos altamente imperturbáveis, como por exemplo, o de minha inteligente conterrânea—d. Olympia Telles. Ela, só agora, não se conforma aos preços elevados da banha, da carne, do arroz, de tudo... Por isso mesmo, d. Olympia, como excelente dona de casa, já entrou a poupar, qual expert financeiro que vislumbra desperdícios em tais e tais verbas. Principiou por trocar o "y" de seu nome, visto ser letra muito extensa e um "i" de seu segundo nome. Acha que ambas dissipam tempo e tinta.

Intemperata criadora de galinhas, d. Olympia passou a plantar milho e a criar cientificamente as aves. Sua criação é alimentada racionalmente conforme a produção que apresentam. As aves de postura alimentam-se na proporção de duas frangas, o que corresponde a um ovo de ração diária. Aos pastores a ração é correspondente a dois ovos. Os canteiros mais estereis do lindo jardimzinho de minha conterrânea, são menos irrigados que os opulentos.

É o assunto de d. Olympia quasi que é só este :

—Seu Chico, aonde iremos parar com a ascensão dos preços de todas as mercadorias? Baton, ruído, esmalte, Loção Brilhante, tudo pela hora da morte.

—Vamos ser razoáveis, minha amiga, essas mercadorias não são de primeira necessidade.

—Mas o senhor não é tolo... uma mulher solteira... por que outra maneira poderá arrancar do celibato os nossos Matusalem solteiristas?

—Sobre esse assunto não sei opinar. Entretanto, acho que a mercadoria nacional

não tem razão para encarecer. A estrangeira, sim.

D. Olympia limpando os olhos no lençinho de seda bordado, acrescenta :

—Mas o vendedor de hoje, oferece sua mercadoria, como produção de lugares remotos quando não lhe empresta um nome estrangeiro pensando prestígio-la : feijão do Este, carne seca do Rio Grande, goiabada de Pesqueira. Com as frutas dá-se o mesmo :

—Quanto as laranjas ?

—Duas por 500 réis São

baianas, vêm de longe...

—E os limões ?

—Estes são mais caros.

Vêm de mais longe... são limões galegos.

Francisco Borges

De Silveiras

O Maestro e a criança

Está passando uns dias, em Silveiras, o Maestro João Baptista Julião, catedrático da Escola Normal Padre Anchieta, Lento de diversos ginásios da Capital e Diretor do Instituto Musical de S. Paulo.

Conhecedor profundo da arte divina, crítico musical sutil, com grande bagagem de composições, conhecido em diversos estados brasileiros, respeitado nos meios paulistanos pela competência e venerado pela bondade, o Maestro Julião tem essas qualidades presas a tal modestia, que conquista, com facilidade, aqueles que o vão conhecendo.

Dir-se-ia que as perolas de suas qualidades estão encerradas no coque de ouro de seu coração.

Eis porque, pouco a pouco, a sua casa de férias vem sendo tomada por novas visitas, que são ali atraídas pelo comentário dos que a frequentam.

E todo o curioso sai amigo. O ancião encontra uma prosa ponderada e notável equilíbrio no pensar ; o moço tem diante de si um exemplo vivo daquele que venceu por seu próprio esforço :

a senhora se encontra diante de um cavalheiro ; a senhorinha, a menina, são cativadas pelas maneiras finas e de uma polidez alegre.

Ontem, já estava o Maestro rodeado de amigos, quando a molecada começa a se ajuntar na porta. Onde está a criança está o barulho, porisso este começou a ser ouvido. Alguém veio até fora e estrilou.

«Nós queremos ver o professor Julião», foi a resposta.

E nem bem falaram, entraram em borbotão, pela sala a dentro.

Recebidos pelo sorriso bondoso e cativante do Maestro, cumprimentaram-se e ali

estiveram, mais de hora, de olhos atentos e incrivelmente quietos.

Cirano

Notas & Fatos

Comunicado da Prefeitura

«O Prefeito nomeou os senhores Oswaldo Freitas, José Pinto Fernandes, Edesio M. Ferreira e Octavio Ribeiro de Mendonça para comporem a Comissão de Tabelamento de Generos, desta cidade».

«A Prefeitura tomou providencias afim de regularizar de vez preço e fornecimento de gasolina, preços de viagens, carretos de autos e caminhões. Nesse sentido será publicado um comunicado».

Hospedes

Estiveram nesta cidade em visita a seus velhos amigos, dando-nos o prazer de sua visita, o dr. Allynth Werneck de Carvalho e o jovem João, seu filho, ambos residentes em Petropolis. O dr. Werneck, competente medico que é, já residia nesta cidade clinizando com exito, a par de ser então, ornamento de nossa me'hor sociedade.

Contrato de casamento

Contratou casamento com a srta. Adyr Marques dos Santos, filha do sr. Aristoteles dos Santos e d. Benedicta Marques dos Santos, o sr. Clovis Hummel Capucho.

Escola Profissional Luiz Carlos

Ao completar no dia 16 do corrente, seu primeiro aniversario de existencia, a Escola Profissional desta cidade promoveu uma simpatica comemoração á data. A's 9 ho-

ras, na oficina da Escola, pelo presidente da mesa, sr. Agostinho Ramos, preseste grande assistencia foi aberta a sessão. Dada a palavra ao sr. Mario Silva, diretor da Escola, este historiou os exitos da mesma, felicitou as autoridades e todos que colaboraram nesses exitos. Em seguida falou o dr. Raymundo Rangel, que como lhe é peculiar, produziu conscienciosa peça de elevação civica. Encerrando a primeira parte dessa festa, falou o presidente da mesa, em seguida nomeando chefe e sub chefe da Ass. de Escoteiros Ferroviarios, os srs. Wilson Lorena e Duval Pereira da Costa.

Todos os oradores foram muito aplaudidos, bem como ovacionados os alunos que foram elogiados pela direção da Escola, em vista da dedicação e aproveitamento que obtiveram durante o ano.

No inicio e termino da sessão, foi cantado o Hino Nacional pelos escoteiros e assistencia.

No piteo da oficina da Escola, foi apresentada uma hora de ginastica, pelos alunos.

Assim foi solenizado o primeiro aniversario dessa util instituição ferroviaria, que mereceu um noticiario mais longo, porem a isso nos furtamos por falta de espaço.

Si o seu freguez é bom, não esqueça de dar lhe uma folhinha chic, que custa uma insignificancia e é indispensavel numa casa. A "Casa Pedro II" tem um variado estoque deste artigo. — E mais canetas-tinteiro, carimbos de borracha, etc.

Fizeram anos :

—a 12, o menino Decio, filho do sargento sr. Francisco de Assis Salles, residente em Taubaté ;

—a 16, d. Francisca P. Bittencourt, esposa do sr. Benedicto J. Bittencourt, residente em S. Luiz do Paraitinga ;

—a 20, a menina Ruth, filha do sr. Mario Silva, apreciado colaborador desta folha.

Jardim Publico

Foi novamente iluminado o jardim local, que ha tempos foi vedado á frequencia publica, em virtude de estar sua iluminação arruinada. Por motivo da restauração da luz nesse encantador logradouro, com satisfação, o publico voltou a frequentá-lo.

EDITAL

Dilson Gomes Fontes, Escrivão interino do Cartorio de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei.

E T C.

Faço saber que pretendem casar-se: Sebastião Hummel, com a senhorita Olga Vieira, ambos solteiros ; ele, natural deste Município, onde nasceu a 23 de Maio de 1919, Comerciar, residente nesta cidade, filho legítimo de Antonio Hummel e de dona Maria Rodrigues, residentes nesta cidade ; ela, natural de Vila Heliadora, Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, onde nasceu a 8 de Março de 1919, Doméstica, residente neste município, filha legítima de Joaquim Vieira Villela e dona Nathalia Beralde da Silva, residentes neste Município. Si alguém souber de algum impedimento queira accusá-lo nos termos da Lei e para fins de direito. Eu, Dilson Gomes Fontes, Escrivão interino, datilografai e assino.

Dilson Gomes Fontes

Boletim Municipal

Sob a responsabilidade
de Prefeitura Municipal de Cachoeira

Em face do decreto de mobilização geral, as Prefeituras Municipais são confiadas atribuições especiais «no domínio econômico, militar, científico, de propaganda, de mão de obra e de trabalho, necessárias à defesa do território nacional». (Art. 3 do decreto de mobilização).

Assim, para melhor orientação do povo, resolvi criar neste jornal o "Boletim Municipal", que publicará informações oficiais, atos da Prefeitura, ordens das autoridades superiores e tudo enfim que, de certo modo, se relacione com a guerra.

Isto posto, fiz sentir aos diretores deste semanário, a conveniência de aumentar a tiragem das edições habituais, afim de que não só nesta cidade, como em todas as fazendas, sítios, casas comerciais e escolas deste município, as determinações oficiais sejam conhecidas e ninguém possa alegar ignorância quando se verificar infração ou menosprezo.

Cachoeira, 17 de Setembro de 1942.

Agostinho Vicente de Freitas Ramos
Prefeito Municipal e Presidente da
Junta de Alistamento Militar.

Decreto de Mobilização Geral do País

O decreto de mobilização está assim redigido:

«Art. 1.º E' nesta data ordenada a mobilização geral em todo o território nacional, em virtude do estado de guerra declarado pelo decreto n.º 10358, de 31 de agosto de 1942.

Art. 2.º—Os reservistas das forças armadas aguardarão, para se apresentarem à suas corporações, ordens de chamada, expedidas pela autoridade competente.

Parágrafo único—A partir da data deste decreto, todos os brasileiros natos ou naturalizados são obrigados, exceto os legalmente isentos, ao exercício do dever cívico da defesa nacional.

Art. 3.º—Os Ministerios e demais órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, tomarão as medidas que se impuserem, no domínio econômico, militar,

científico, de propaganda, de mão de obra e de trabalho, necessários à defesa do território nacional.»

Decreto N. 16

DE 18 de Setembro de 1942

Dispõe sobre desapropriação dos bens por utilidade pública, mediante acordo ou via amigável.

O Prefeito Municipal de Cachoeira, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 12, n.º II, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939 e art. 6.º do decreto-lei federal n.º 3.365 de 21 de Junho de 1941,

DECRETA

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, afim de ser adquirida pela Prefeitura, mediante desapropriação judicial, ou por via amigável, uma área de terreno baldio e alagadigo, situada no perímetro urbano desta cidade, compreendida entre as ruas Prudente de Moraes e São Sebastião com as características abaixo discriminadas e de acordo com a planta da Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades, constante do respectivo processo, pertencente a José Florindo Coelho, Arthur Moreira Barbosa, Silvino Galvão Freire, João Vieira de Barros Junior, d. Amelia Rodrigues e outros, a saber:

a) o leito da nova via municipal, por onde passará o emissário da rede de esgotos projetada, porá em comunicação as ruas Prudente de Moraes e São Sebastião;

b) dimensões — comprimento aproximadamente, 260 metros e largura 12 metros, perfazendo um total mais ou menos de 3120 (tres mil cento e vinte) metros quadrados, confinando nos seus lados com

EXPEDIENTE

Assinatura por ano. . . 12\$000
Idem por 6 meses. . . 7\$000

Publicação por linha. . . \$400

Anúncios: a combinar.
Rua Prefeito Ant. Mendes, 81

terrenos de propriedade dos expropriados.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de Setembro de 1942.

Agostinho Vicente de Freitas Ramos
Prefeito Municipal

Suspensão da Vigência de Artigos do Estatuto dos Funcionários

O Presidente da República assinou decreto-lei suspendendo, enquanto durar o estado de guerra, a que se refere o decreto n.º 10.358 de 31 de agosto de 1942, a vigência dos seguintes artigos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (decreto-lei n.º 1.713 de 28 de outubro de 1939):

Art. 80, parágrafo 2.º; art. 113, art. 145, art. 147, art. 151, alínea «a»; artigo 180, parágrafo único; art. 191, art. 192, 197, alínea «b»; e art. 246 parágrafo único.

O art. 165 do referido Estatuto vigorará com a seguinte redação: «Quando licenciado para tratamento de saúde, o funcionário receberá o vencimento e a remuneração caso a licença se prolongue até 6 meses; excedendo esse prazo, sofrerá o desconto de um terço, do 7.º até o 12.º mês, e de dois terços nos 12 meses seguintes».

Em casos especiais, a juízo do chefe de serviço, poderão ser concedidas férias até 20 dias consecutivos a funcionários e extranumerários contratados e muralistas, respeitadas sempre o interesse e a conveniência do serviço.

A autoridade que houver concedido de férias poderá a qualquer momento determinar a sua interrupção e a volta imediata do funcionário ou extranumerário ao serviço.

Ficam os interventores federais nos Estados, os prefeitos do Distrito Federal e municípios e os governadores nos territórios autorizados a adotar nas respectivas jurisdições medidas idênticas às constantes no decreto em questão.

Semana da Pátria

Dentre as excursões passadas e das que estão para vir jamais se apagará da mente dos escoteiros ferroviários de Cachoeira a que acabamos de realizar ao Rio de Janeiro, por ocasião da Semana da Pátria.

Inda que o sr. Diretor da Estrada desejasse a presença no Rio, de todos os escoteiros e alunos de escolas profissionais, não foi possível satisfazer a esse desejo em virtude da escassez de combustível, já que seriam necessários muitos trens especiais para o transporte.

Entretanto, saímos de Cachoeira em número de vinte pessoas, sendo duas patrulhas de escoteiros e quatro instrutores.

Chegamos ao Rio, onde já nos

aguardava o dinâmico chefe da Divisão do Ensino, dr. J. M. de Andrade Sobrinho. A fibra desse jovem engenheiro tem-se revelado de uma maneira notável e seu entusiasmo é extraordinário pela causa escoteira.

A primeira noite passamos no Instituto Quinze de Novembro, encaminhando-nos, no dia seguinte, para a Quinta da Boa Vista onde acampamos. A grandeza e valor desse acampamento pelas amizades que adquirimos e pela visão que esperávamos alcançar sobrepujou nossa expectativa.

Nós, paulistas estavam acampados ao lado de escoteiros do Estado do Rio, Distrito Federal, Minas, etc, num total de trezentos. A nossa frente acamparam mais de quinhentos escoteiros de associações cariocas.

Uma infinidade de barraquinhas ornamentavam o grande parque. Os escoteiros ferroviários levantaram tres grandes barracas: uma para a cozinha geral, uma para enfermaria e outra para reuniões de chefes e almoxarifado.

Assistência medica tínhamos a tempo e a hora, e a cozinha esteve suficientemente abastecida, graças a operosidade do dr. Andrade Sobrinho. Altos falantes foram instalados e tivemos musicas durante toda a semana, bem como programas de "calouros" e "fogo de conselho" organizados pelos nossos escoteiros.

Tivemos cinema ao ar livre, gozamos de banhos de mar, fomos visitados pela Imprensa Carioca e nos postamos para o Departamento de Imprensa e Propaganda por quem fomos filmados.

Os escoteiros ferroviários foram aceitos pela Federação Brasileira de Escoteiros e durante nossa estadia tivemos a visita do major Alencastro Guimarães e de altos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, do Exército e do DIP.

No dia 5 de Setembro, desfilamos pelas principais vias da capital, ao som dos tambores, empunhando flâmulas, bandeiras, machadinhas, picaretas, pás e mascaras contra gases.

Por onde passavamos, o povo aplaudia-nos.

No dia 7 de Setembro, dos 7.º e 8.º andares do edifício Pedro II, assistimos à parada militar e à tarde visitamos o campo do Vasco da Gama, e tivemos o prazer de conhecer o general argentino Justo, que permanecia ao lado do presidente Vargas.

Um dos passeios importantes foi o que empreendemos à Federação de Escoteiros do Mar, visitando o museu de preciosidades, onde os escoteiros são os colecionadores e artífices.

No dia 10 de Setembro, encantados com o passeio, voltamos a Cachoeira, alegres pelas das felizes ali passados.

De um discurso do General Goes Monteiro

«O melhor metodo de defesa é o ataque. Não podemos esperar que o inimigo nos invada e se instale nas terras que ha quatro seculos são nossas. E' mister tomar-lhe o passo, antes que ele inicie a marcha.»

Comercio de cabotagem

O comercio de cabotagem do Brasil no primeiro mês do corrente ano somou 275.508 toneladas e 544.815 contos.

Comparando-se com janeiro de 1941, encontramos um aumento de 5.636 toneladas e 128.123 contos.

EDITAIS

Primeira Praça dos bens penhorados a José Patrocínio Silva.

Eu, o doutor Olavo Ribeiro de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro, em exercício cumulativo nesta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei,

etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia cinco (5) de Outubro do corrente ano, às treze (13) horas, á porta do edificio do Forum desta cidade, o official porteiro dos auditorios Reynaldo Martins dos Santos, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de praça e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, que é de seis contos de réis, os bens abaixo descritos, penhorados a José Patrocínio Silva pela Fazenda do Estado, nos autos da carta precatoria vinda do Juizo de Direito da Comarca de Cruzeiro, a saber: «Uma casa de morada, com comodo para negocio, situada na cidade de Silveiras, desta comarca, á Rua da Independencia, numero quatrocentos e oitenta e dois (482), edificada em terreno proprio, construida de pau a pique, coberta de telhas, forrada e assoalhada, medindo o terreno quarenta e dois (42) metros e meio (112) mais ou menos, de frente, por quarenta (40) metros de fundo mais ou menos dividindo de um lado com Ciro Moreira de Andrade, de outro com a Rua Prudente de Moraes, pelos fundos com o rio que atravessa a cidade de Silveiras e pela frente com a Rua Independencia, avaliada pela importancia de seis contos de réis (6.000\$000). O imovel foi adquirido conforme a trans-

crição n. 611, feita no cartorio do Registro de Imoveis da extinta comarca de Silveiras, no livro 3 K, ás fls. 84, e sobre o mesmo existe um onus hipotecario a favor da Massa de Credores do concordatario José Patrocínio Silva devidamente inscrito no livro 2 B, ás fls. 56, s. 6 o n. 145 de ordem, em data de 20 de Setembro de 1940. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos vinte e seis (26) de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e dois (1942) Eu, José Porto Gomes, escrevão interino do primeiro officio, subscrevi

(a) **Olavo Ribeiro de Souza**

Juiz de Direito

Está conforme o original.

O Escrevão Interino
José Porto Gomes

Credores do Concordatario José Patrocínio Silva

Eu, o Doutor Olavo Ribeiro de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro, em exercício cumulativo nesta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei,

etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o imovel constante de uma casa de morada, com comodo para negocio, situada na cidade de Silveiras, desta comarca, á Rua da Independencia n. 482, edificada em terreno proprio que mede quarenta e dois e meio metros, mais ou menos de frente, por quarenta (40) metros de frente aos fundos, mais ou menos, construida de pau a pique, coberta de telhas, forrada e assoalhada, dividindo de um lado com Ciro Moreira de Andrade, de outro com a Rua Prudente de Moraes, pelos fundos com o rio que atravessa a cidade de Silveiras, e pela frente com a dita Rua da Independencia, foi penhorado a requerimento da Fazenda do Estado no executivo fiscal que a mesma move,

pela Comarca de Cruzeiro, deste Estado, contra o executado José Patrocínio Silva, para a cobrança da quantia de seiscentos e cinquenta mil reis de diferença de siza. E como sobre dito imovel péssa uma hipoteca, regularmente inscrita, outorgada pelo executado José Patrocínio Silva a favor da massa dos seus credores, para garantia do cumprimento de uma concordata preventiva que requereu neste Juizo, pelo presente ficam notificados todos aqueles credores de que a praça e arrematação do aludido imovel está designada para o dia cinco (5) de Outubro do corrente ano, ás treze (13) horas, á porta do edificio do Forum desta cidade, na Praça Santos Dumont. Para que ninguém possa alegar ignorancia e para todos os efeitos de direito, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos vinte e seis (26) de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e dois (1942) Eu, José Porto Gomes, escrevão interino do 1.º officio, subscrevi

(a) **Olavo Ribeiro de Souza**

Juiz de Direito

Está conforme o original

O escrevão interino
José Porto Gomes

ELIXIR DE NOGUEIRA
CONHECIDO HA 55 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
ECZEMAS
MANCHAS
ULCERAS
FERIDAS
DARTROS

Vacinas Manguinhos

ao preço de Droguaria

Unico depositario nesta praça—**CASA CIRO MOREIRA**, c/ Alvaro Ferraz.

Rua Bernardino de Campos, 59

Dr. O. Moura

Cirurgião-Dentista

Formado em 1932 — Longa pratica no Rio e S. Paulo — Chefe do Posto Dentario da E.F.C.B.

Especialista em pontes moveis de "Roach" e dentaduras de Paladon, ecolite ou vulcanite — Clinica Geral.

Atende em seu consultorio: Das 8 ás 16 horas.

PRACA DR. EVANGELISTA — RODRIGUES, 41 —

CACHOEIRA
E. S. PAULO

Casa João Alter

Grande sortimento de artigos para inverno: mantos aux, capas, paletós, para homens, senhoras e crianças.

Vendas a dinheiro. Fazendas e roupas feitas; artigos da época.

Rua Prefeito Ant. Mendes 150

Sanguenol

CONTEM
OITO ELEMENTOS
TONICOS:

Argemina, Vaso, Fô-toro, Cal, E. C.

Tonico do cerebro
Tonico dos musculos

Os Palitos, Debauperados, Esgotados, Anemicos, Mães que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

Na Rep. Argentina

Como no existe en la Republica Argentina un preparado tan bueno por las enfermedades venereas como el famoso «Elixir de Nogueira» y en virtud de esta calidad yo le pido remitirme con urgencia 12 frascos de dicho Elixir, y se por a caso Usted no quitan hacer la expedicion, me mande con urgencia el precio porque le remeteré la cantidad que fuere necesaria para pagar los 12 frascos de nuestro Elixir.

Con suma consideracion saludo
Dr. Ernesto Cibelli

(Medico)
Rafaela, Provincia de Santa Fé,
Republica Argentina.

As Feridas, Espinhas, Manchas, Eczemas, Ulceras e Reumatismos desaparecem com o poderoso «ELIXIR DE NOGUEIRA». Conhecido ha 55 anos como o verdadeiro especifico da Sifilis.

E D I T A L**Comarca de Cachoeira**

Citação de Herdeiros com o prazo de 30 dias.

O Doutor Olavo Ribeiro de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro, em exercício cumulativo nesta comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t c.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou o seu conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e cartório do segundo ofício, es-

tá se processando aos termos e atos até final, do inventário dos bens deixados por **Deolinda Candida Rodrigues Coutinho**, em que é inventariante **Fernando Rodrigues Coutinho**, e constando dos autos que o viúvo meeiro e os herdeiros, digo que o viúvo meeiro, **João Ademar Dias dos Santos Coutinho**, e os herdeiros **Aderlinda Coutinho Botelho**, casada com **João Soares Botelho**, **Ilka Coutinho de Freitas**, casada com **Hugo Nabuco de Freitas**, e **Edméa Coutinho Moreira**, casada com **Decio Pinto Moreira**, se encontram na Capital Federal, pelo pre-

sente edital com o prazo de trinta (30) dias, ficam o mesmo viúvo meeiro e os referidos herdeiros citados para no prazo deste edital, dizerem sobre as declarações do inventariante, bem como para os demais termos do inventário até final, sob pena de revelia. E para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira, aos quinze (15) de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois. (1942). Eu, **José Porto Gomes**,

escrevô interino, o datilografei e subscrevi.

(a) **Olavo Ribeiro de Souza**
Juiz de Direito

Está conforme o original.

José Porto Gomes

Junta de Alistamento Militar
Município de Cachoeira

Comunica aos srs. **José Rodrigues da Silva**, **José Vianna**, **Joaquim de Oliveira**, **Ramílio de Miranda Mello** e **Emílio Lescura França**, que se acham nesta Junta seus certificados de reservista, devendo os mesmos se munirem de . . . 10\$000 (selo federal) para pagamento da Taxa Militar e comparecerem nesta Prefeitura, segunda-feira próxima, às 4 horas da tarde para o juramento á Bandeira.

Cachoeira, 19 de Setembro de 1942.

Francisco de Castro
Sec. da Junta Militar

Delegacia de
Silveiras

O dr. **Joaquim Ribeiro da Luz** teve a gentileza de comunicar-nos que no dia 14 do corrente assumiu as funções de Delegado de Polícia do município de Silveiras.

Agradecidos pela delicada comunicação.

Avião da
Vingança

Realizar-se á hoje no estadio do Cachoeira F. C. uma festa esportiva cujo numerario nela conseguido será reunido á importancia que construirá o avião «Araraquara», que a Radio Tupi pleiteia. Essa festa que tem um programa encantador, deverá ser assistida por todos que habitam esta cidade, por trazer o expressivo cunho de patriotismo.

A festa terá início ás 13 horas.

**A MELHOR
RECEITA PARA
CONSERVAR A
VISÃO AINDA É
BOA ILUMINAÇÃO**

A BOA LUZ É A VIDA DOS SEUS OLHOS